



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2023

Processo nº : 21185/2022
Pregão nº : n. 10/2023
Validade : 12 (doze) meses, de 07/03/2023 a 06/03/2024.
Contratada : LH DURANS PINHEIRO
CNPJ : 12.532.115/0001-06

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, C.N.P.J. nº 05483912/0001-85, no uso de suas atribuições legais, vem **retificar** a tabela para **inclusão** da coluna de identificação do item **01** da Ata de Registro de Preços nº 17/2023, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 10/2023, licitante LH DURANS PINHEIRO:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA , fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) – OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá	GARRAFÃO	Mar Doce	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
Valor TOTAL					R\$ 16.500,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	QTE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA , fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT n° 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM n° 231/1998; Portaria DNPM n° 374/2009; Portaria DNPM n° 387/2008; Portaria DNPM n° 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT n° 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	GARRAFÃO	Mar Doce	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
Valor TOTAL						R\$ 16.500,00

São Luís, data da assinatura digital.

Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral